

Re: CC 05/2024 - Análise documentos técnicos e proposta pelo gestor e Comissão de análise de atestados



De Eduardo Schneider <eduardo.schneider@erechim.rs.gov.br>
Para SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao <comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>
Data 2024-09-19 12:54
Prioridade Mais alta

Bom dia!

Em análise à documentação da proposta da empresa, está tudo ok!

Eduardo Schneider
Engenheiro Civil - CREA/RS 223034
Prefeitura Municipal de Erechim/RS
Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Segurança e Proteção Social
Telefone: (54) 3520-7000 - ramal 8914

Em 2024-09-17 09:43, SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao escreveu:

Boa Tarde Colegas!

Segue os documentos e proposta da empresa arrematante da CC 05/2024 para execução de pavimentação com pedras basálticas, para análise e manifestação quanto ao atendimento dos requisitos solicitados em Edital.

Caso necessitem de alguma informação adicional, estou à disposição.

PROPOSTA:

10.1. A proposta de preço final do licitante que apresentou o menor preço deverá ser redigida em linguagem clara, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo Responsável Técnico (cfe. RES. nº 282/83, que dispõe sobre o uso obrigatório do título profissional e número da carteira nos documentos de caráter técnico e técnico-científico) e pelo Representante Legal da licitante, e enviada em campo próprio do Portal de Compras Públicas, em formato PDF, [contendo ainda:](#)

- a) PREÇO GLOBAL**, proposto para realização dos serviços, especificando, separadamente, o valor do material e da mão de obra;
- b) PLANILHA DE ORÇAMENTO GLOBAL**, onde deverão constar os quantitativos, preços unitários e totais, bem como as Planilhas de Composição de Custos dos valores que compõem o preço final, indicando separadamente os preços de material e mão de obra (ANEXO VII);
- c) PLANILHA DETALHADA COM A INDICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS BDI** utilizados na composição dos preços unitários (ANEXO VIII);
- d) PLANILHA DETALHADA INDICANDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS** (ANEXO IX);
- e) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** (ANEXO X);
- f) DECLARAÇÃO DO CONTADOR QUANTO AO ENQUADRAMENTO FISCAL DA EMPRESA;**

g) VALIDADE DA PROPOSTA, que deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

h) Local data e assinatura;

i) Informar o nome do responsável pela assinatura do Contrato, os dados bancários da empresa para pagamento e e-mail oficial para envio do contrato administrativo.

10.2. Disposições gerais acerca das Propostas Financeiras:

10.2.1. Não será admitida qualquer variação acima dos preços unitários da Planilha de Orçamento Global, Anexo VIII, deste Edital.

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

12.5. Documentos relativos à qualificação técnica:

a) Certidão de inscrição da empresa no Conselho Regional Competente, em vigor.

Obs.: Na hipótese da licitante ser declarada vencedora e não possuir visto no Conselho Competente do RS, deverá comprovar a solicitação junto a este antes da Ordem de Início. Frisamos que não poderá ser iniciada a execução dos serviços antes da efetivação deste registro.

b) Comprovação de que a licitante possui vínculo com profissional, com habilitação específica para os serviços ora licitados, que será o Responsável Técnico pelos serviços durante a execução do contrato.

c) Certidão de inscrição do Responsável Técnico (profissional indicado na alínea anterior) no Conselho Regional Competente.

Obs.: Na hipótese da licitante ser declarada vencedora e o Responsável Técnico não possuir visto no Conselho Competente do RS, deverá comprovar a solicitação junto a este, antes da Ordem de Início. Frisamos que não poderá ser iniciada a execução dos serviços antes da efetivação deste registro.

d) Atestado de “Capacitação Técnica” registrado na entidade competente, EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa (indicado conforme alínea “b” – do item 12.5. – Da Qualificação Técnica), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos.

Obs.: No que tange aos atestados, as parcelas de maior relevância que serão analisadas no momento da verificação dos atestados de capacitação técnica serão as seguintes:

– **Execução de pavimentação com pedras irregulares.**

e) Comprovação de Aptidão para Desempenho de Atividade Pertinente, EM NOME DA LICITANTE, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

At.te,

Letícia Prativiera.

--

Comissão Permanente de Contratação

☎ 3520-7023



Av. Farrapos, 509 - Centro
CEP 99.7000-112, Erechim/RS

pmerechim.rs.gov.br

